Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1297B

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.522 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os termos do § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento das faturas, conforme admite o § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, os seguintes empenhos devidamente justificados:

Recurso	Credor	Valor	Liquidação	Empenho
Saúde	NATALIA FERNANDA NOVAES DE OLIVEIRA	R$ 206,40	15312/26	14366/26
Saúde		R$ 17,20	15314/26	14367/26
Saúde		R$ 378,40	15315/26	14368/26
Saúde		R$ 928,80	15740/26	14487/26
Saúde		R$ 4.747,20	15741/26	14488/26

Justificativa: Os empenhos solicitados acima referem-se aos pagamentos da empresa fornecedora de refeições tipo marmitex econômica para atende às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o processo 056/2024 (Pregão 41/2024). Portanto, solicitam-se os pagamentos em caráter de urgência, pois a ausência ou atraso nos pagamentos gera risco iminente de suspensão ou descontinuidade no fornecimento dos alimentos por parte da empresa contratada, o que comprometeria severamente a escala de trabalho e a logística das equipes de socorro e as atividades administrativas da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de setembro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de setembro de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Executivo Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, QUE FAZEM RONALDO ROBERTO ROSA LIMA E SUA ESPOSA AO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA

Inexigibilidade de Licitação nº 3/2026

Processo Licitatório nº 9/2026

Escritura de venda e compra registrada no 1º Traslado, Livro nº 475, Págs. 112/115 do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Ituverava/SP, Comarca de Ituverava – Carlos Fernando Peres Flores

Cláusula Primeira – UM IMÓVEL RESIDENCIAL CONTENDO 4 UNIDADES DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS TÉRREOS E SEU RESPECTIVO TERRENO URBANO

Cláusula Segunda – PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R$ 950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Data da escritura: 21 de setembro de 2026

Pagamento: PARA SER PAGO ATÉ ÀS 15:00 H DO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DESTE ANO (21/10/2026)

Ituverava-SP, 24 de setembro de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO – PREFEITO.

.....